

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÂMERA MUNICIPAL

Lei nº 1.223, de 26 de abril de 1968.

Dispõe sobre a denominação do curso
de água

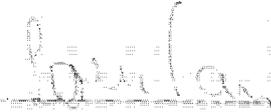
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "RIBIRÃO SÃO JOSÉ", o cur-
so de água conhecido popularmente pelo nome de "Córrego Sujo", des-
ta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sendo, portanto, a quem o conhecimento e execução
desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramen-
te como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 26 de abril de
1968.


- Prefeito de Ituiutaba -
(Benir Tannus)